



PORTARIA N.º 20.204, DE 10/05/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA
CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 444/2024 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9947/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora AGUIDA APARECIDA DE SOUZA, Matrícula n.º 21318, ocupante do Cargo de Agente de Combate e Endemia, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o Salário Mínimo, de 12/03/2019 até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

